



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal

DESPACHO

Nº do Processo: 161.00041459/2025-31

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Processo de Aquisição de Vouchers para Emissão E Renovação de Certificados Digitais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - ANO EM EXECUÇÃO

AQUISIÇÃO

Objeto:	Aquisição de Vouchers para Emissão E Renovação de Certificados Digitais
Unidade Requirante:	DRH – Divisão De Recursos Humanos SCMP – Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal
Responsável pela Demanda:	Rosilene Aparecida Pereira – RE 35158-1 Carlos Milanez Junior – RE 43861-3
E-mail:	rosipereira@sp.gov.br - Telefone: (11) 2927-9016 cmilanez@sp.gov.br – Telefone: (11) 2927-9197
Justificativa	A utilização de certificados digitais E-CPF A3 é imprescindível para o cumprimento de obrigações legais e para a execução de atividades que exigem autenticidade e integridade documental. A renovação de certificados vencidos e a aquisição para a emissão de novos certificados digitais E-CPS A3 são necessárias para atender às demandas administrativas, acadêmicas e legais da instituição. A ausência ou expiração desses certificados impede o acesso a plataformas governamentais, como Diário Oficial (DOE), assinatura de documentos diversos no e-casa, o acesso ao sistema da CAIXA, Empregador WEB do Ministério do Trabalho, bem como, impede os Diretores de Centros e Encarregados Técnicos, para realizar peticionamento eletrônico dos documentos dos adolescentes no e-saj que é uma obrigação indispensável para a validade de diversas deliberações e comunicações.

Estimativa preliminar do valor da contratação	Valor total previsto: R\$ 62.722,50		
Data pretendida para a conclusão da contratação	30/04/2025		
Descrição dos materiais			
Item	Qtd	Descrição	Código (Siafísico) X Código (Compras gov)
01	375	Certificado e-CPF A3 (somente certificado) – 36 meses	121223 x 5398
Previsão de prazo de entrega, após confirmação de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente	Imediato.		
Opção legal	Contratação com base no art. 75, IX, Lei federal nº 14.133/2021.		
Grau de prioridade da contratação	Alto.		
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há		
Previsão no PCA	Não há		
Justificativa para não previsão no PCA	Necessidade de um quantitativo, considerando que a contratação atual atingiu o limite legal de acréscimos.		
Equipe de Planejamento da Contratação	Rosilene Aparecida Pereira Carlos Milanez Junior		
Responsável Técnico	Eduardo Francisco Candido da Costa Jessica Granero Zaninelli Dantas		

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Aparecida Pereira, Chefe de Seção RH II**, em 14/02/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Francisco Candido da Costa, Diretor de Divisão I**, em 17/02/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Granero Zaninelli Dantas, Diretor Adjunto**, em 17/02/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056614742** e o código CRC **6667E2C7**.
